



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.750

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português, grau Licenciatura em Letras Português.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE nº 7.705 de 26 de março de 2019;

Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português, grau Licenciatura em Letras Português.

~~Parágrafo único: O Colegiado do Curso de Letras Português responderá pelo Curso de Letras Licenciatura, habilitação em Língua Portuguesa, que se encontra em extinção.~~  
**(Revogado pela resolução CEPE nº7.990)**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019.

Ouro Preto, 24 de maio de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente